

**GAE - 2865/08**

11 de dezembro de 2008

**EMISSORES LISTADOS NA BM&F BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA")**

Senhor Diretor

Com fundamento no disposto no Regulamento de Registro de Emissores e de Valores Mobiliários da BM&FBOVESPA, que trata do registro, e de sua manutenção para negociação, em especial, da obrigação atribuída aos respectivos emissores de observar os prazos que lhes são assinalados para a prestação de informações, vimos reiterar que toda e qualquer deliberação, tomada em Assembléia Geral ou em reunião dos órgãos da administração, que implique alteração da forma de negociação dos valores mobiliários no pregão seguinte a deliberação, deverá ser encaminhada a esta bolsa de valores até às 18h30m do dia da realização da Assembléia/reunião. O mesmo raciocínio se aplica a qualquer informação prestada pelo emissor que implique alteração na forma de negociação.

O não atendimento dessa obrigação que impeça a BM&FBOVESPA de cadastrar em seus sistemas informações relativas a eventos e/ou proventos, tais como bonificações, desdobramentos, subscrições, proventos em dinheiro e homologações de aumento de capital, entre outros, ensejará a suspensão da negociação dos respectivos valores mobiliários no pregão imediatamente subsequente.

Lembramos que a atualização dessas informações nos sistemas da BM&FBOVESPA, além de permitir a correta negociação dos valores mobiliários pelo mercado, é imprescindível para o adequado processamento das posições dos titulares de valores mobiliários em nossa custódia.

Ressaltamos ainda que, conforme o referido Regulamento, o resumo das deliberações tomadas pela Assembléia Geral ou pela administração, neste último caso sempre que forem de interesse do mercado, também deve ser enviado à BM&FBOVESPA imediatamente após a sua realização, ainda que tais deliberações não impactem a forma de negociação dos valores mobiliários.

No caso das companhias abertas, tais informações devem ser enviadas por meio do Sistema IPE. Os demais emissores devem fazê-lo por meio do e-mail gre@bovespa.com.br.

Esclarecimentos podem ser obtidos com a Gerência de Acompanhamento de Empresas da BM&FBOVESPA, nos telefones: (0xx11) 3233-2063, 2222 ou 2207, que terá satisfação em orientar os emissores e apoiar na solução de eventuais problemas operacionais que possam surgir.

Atenciosamente,

João Batista Fraga

Diretor de Relações com Empresas

BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros